

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 011/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 14.859, de 31 de outubro de 2017 a qual “Dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015”, sendo no Art. 4º, inciso XXVII:

“Comissão de Monitoramento e Avaliação: Órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e emitir parecer técnico quanto à possibilidade de celebração de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, constituída por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, devendo ser composta por, no mínimo, três integrantes, em sua maioria ocupantes de cargo efetivo ou emprego público do quadro permanente de pessoal do Município”;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias**, no sentido de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL:

Servidor	Matrícula	Cargo	Comissão
Dayane Modesto de Brito	00080812	Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC	Presidente
Emerson Barros Garcia	10078466-01	Gerente da Divisão de Ação Cultural	Membro
Bruna Leticia Monteiro Cantareira	10078194-01	Gerente da Divisão de Artes	Membro
Jose Carlos da Costa Fernandes	27347	Operador de Sistema Gerência de Engenharia e Arquitetura	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, De 07 01 De Janeiro De 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B86F86C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>